



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail:

contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

INDICAÇÃO Nº: 13003/2019

ASSUNTO: Constante queda de energia no distrito de Mantiqueira

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Ilustríssimo(a) Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica

Endereço: Setor de Grandes Áreas Norte, n.º 603 – Asa Norte, Brasília/DF – CEP n.º 70830-030

Santos Dumont, 21 de janeiro de 2019.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 93¹ do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar a seguinte indicação, que foi apreciada pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar novamente a atuação da ANEEL quanto à constante queda de energia na Comunidade de Mantiqueira, zona rural de Santos Dumont/MG.**

Alguns moradores da Comunidade de Mantiqueira, zona rural de Santos Dumont/MG, relataram a mim, em meados do ano passado, que a energia elétrica no local vinha sofrendo constantes quedas havendo qualquer indício de chuva ou mesmo ventania. Essas quedas, inclusive, têm durado horas e deixado os moradores aflitos, além de estar prejudicando os produtores rurais que têm

¹Art. 93. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer de Comissões Permanentes." (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail:

contato@camarasd.mg.gov.brSite:

<http://www.camarasd.mg.gov.br/>

maquinários e dependem da eletricidade para que funcionem constantemente. Produtores de laticínio, por exemplo, correm o risco de perder toda a produção com a falta da eletricidade para a refrigeração dos produtos, pois há máquinas que carecem de estar ligadas o tempo todo.

Após os pedidos dos moradores, enviei o ofício de n.º 399/2018 à Companhia Energética de Minas Gerais expondo a situação e solicitação a atuação para que o problema fosse resolvido o quanto antes. Além do ofício, levei as indicações de n.º 13095/2018 e 13096/2018 ao plenário da Câmara Legislativa de Santos Dumont para votação e posterior envio à CEMIG e à ANEEL, respectivamente, para que os problemas fossem sanados. As indicações foram então apreciadas, aprovadas pelo plenário e encaminhadas.

Feito o encaminhamento dos documentos, a CEMIG retornou meu contato afirmando que já haviam iniciado os estudos acerca do desempenho do sistema de distribuição de energia elétrica que atende a Comunidade de Mantiqueira. Afirmaram ainda que teriam sido realizadas inspeções, onde detectaram que algumas árvores estariam além das distâncias da faixa de servidão e tocando a rede. Esclareceram, por fim, que seria providenciada a limpeza das árvores que estariam além da faixa. A resposta encontra-se integral em anexo ao presente documento.

No entanto, quase 3 meses após o pedido e o retorno (via e-mail e até mesmo por telefone) de que os procedimentos já estavam sendo feitos para solucionar o problema, recebi novamente reclamações dos moradores informando que não houve nenhum serviço realizado pela CEMIG e que o problema continua o mesmo.

É compreensível que haja interferência na chegada de energia quando há



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail:

contato@camarasd.mg.gov.br Site:

<http://www.camarasd.mg.gov.br/>

algum tipo de tempestade ou ventos muito fortes, porém foi constatado pela própria Companhia o motivo específico pelo qual a queda da energia tem ocorrido de maneira tão constante, momento onde também se prontificaram para realizar os reparos e, diferente do que foi dito, até hoje não houve qualquer atuação para sanar o problema.

Nesse sentido, solicito mais uma vez a atuação urgente da ANEEL para cobrança à CEMIG na limpeza da faixa de servidão na Comunidade de Mantiqueira e demais reparos que sejam necessários para viabilizar a plena chegada da energia aos moradores.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer qualquer dúvida, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista
Vereador e Presidente do PT
Santos Dumont/MG
(32) 9 8822-4227



Resposta ao Ofício 399/2018-Exmo. Ver. Conrado Luciano-Santos Dumont-Qualidade de Energia-SGDOC 02610

1 mensagem

Cemig - Atendimento Municipal <atendimentomunicipal@cemig.com.br>
Para: conradovereador@gmail.com <conradovereador@gmail.com>

qui, 25 de out de 2018 às 17:17

Exmo. Sr. Vereador Conrado Luciano Baptista

Câmara Municipal de Santos Dumont

Senhor Vereador:

Registramos o ofício 399/2018, encaminhado via e-mail ao nosso agente de relacionamento, no qual V. Exa. solicita melhorias no fornecimento de energia elétrica à Comunidade de Mantiqueira, localizada no Município de Santos Dumont.

Inicialmente, informamos que as áreas de Planejamento e Operação da Cemig acompanham o crescimento da carga ao longo do tempo, os pedidos de ligações e monitoram o desempenho do Sistema Elétrico. Apesar dos esforços empreendidos pela Cemig para proteger as redes de distribuição de energia elétrica e investir em modernas tecnologias de aprimoramento, objetivando assegurar o fornecimento contínuo de energia elétrica a seus consumidores, eventualmente ocorrem interrupções imprevisíveis e acidentais, causadas por agentes externos, tais como descargas atmosféricas, árvores, abaloamento em postes e vandalismo.

Diante do exposto, a nossa Gerência de Serviços de Distribuição de Média e Baixa Tensão de Juiz de Fora, já iniciou os estudos acerca do desempenho do sistema de distribuição de energia elétrica que atende a essa região específica, tendo sido realizadas inspeções, onde detectamos que algumas árvores estão além das distâncias da faixa de servidão e tocando a rede. Dessa forma, esclarecemos que será providenciada a limpeza da faixa. Esse conjunto de ações preventivas e de manutenção visa à melhoria contínua da qualidade do fornecimento de energia elétrica local, que será permanentemente acompanhada.

Ressaltamos que a Cemig executa inspeções periódicas no Sistema Elétrico a fim de identificar todas as anormalidades e defeitos que possam comprometer o seu desempenho, o meio ambiente e a segurança de eletricitistas e terceiros e, preventivamente, realiza as devidas manutenções.

Salientamos que os procedimentos das Distribuidoras de Energia são regulados e fiscalizados pela ANEEL em conformidade com as políticas e diretrizes do Governo Federal. A ANEEL é a responsável pela elaboração, aplicação e atualização dos Procedimentos de Distribuição - PRODIST, que normatizam e padronizam as atividades técnicas relacionadas ao funcionamento e desempenho dos Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica.

Especificamente, o módulo 8 do PRODIST regulamenta os procedimentos relativos à qualidade da energia elétrica (QEE), definindo, entre outros, os indicadores de continuidade coletivos e individuais, além da metodologia de apuração e fiscalização destes indicadores.

Os indicadores individuais são DIC (Duração de Interrupção por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora), DMIC (Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora) e DICRI (duração da interrupção Individual ocorrida em dia crítico por unidade consumidora ou ponto de conexão), que informam o tempo e o número de vezes que uma unidade consumidora ficou sem energia elétrica durante um período considerado (mês, trimestre ou ano). Essas informações são repassadas a todos os clientes da Cemig por meio das contas de energia elétrica.

Na hipótese de ter havido a ultrapassagem dos limites dos indicadores individuais, o consumidor receberá, a título de compensação, um crédito na fatura de energia elétrica em até dois meses após o período de apuração, no valor referente ao indicador que apresentar a maior violação. Essa compensação é equivalente à energia não suprida que excedeu os limites individuais, calculada de acordo com o Módulo 8 do PRODIST.

Na oportunidade, reforçamos que, aliados à modernização dos processos operacionais internos da empresa, além dos atendimentos presenciais, visando ampliar, aperfeiçoar e adequar os canais de relacionamento comercial da empresa às novas exigências do mercado, de acordo com as necessidades e características de cada município, e alinhada à sua Política de Atendimento, a Cemig torna ainda mais acessível e ágil o seu atendimento por meio da implantação da Rede Cemig Fácil de Atendimento e Portal Cemig pelo site www.cemig.com.br, bem como viabiliza o envio de mensagens por celular (SMS) - Cemig Torpedo, as redes sociais e a agência de bolso, além de disponibilizar o canal Fale com a Cemig pelo telefone 116.

Para esclarecimentos adicionais, colocamos à disposição de V. Exa. o Sr. Edson Lima Campos, telefone (32) 3313-6504 e e-mail elima@cemig.com.br, Agente de Relacionamento Institucional e Social, desta Gerência.

À disposição de V. Exa., agradecemos.

Atenciosamente,

Gerência de Relacionamento com Clientes Especiais do Poder Público

Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação

Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig
www.cemig.com.br



Classificação: () Confidencial () Privativo (X) Reservado () Público

As informações contidas nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso exclusivo do destinatário aqui indicado e podem conter assuntos comerciais, de propriedade intelectual ou outras informações confidenciais, protegidas pelas leis aplicáveis. É expressamente proibido o uso não autorizado ou a disseminação desta mensagem ou parte dela. Caso não seja o destinatário correto, por favor, notifique o remetente.

As informações contidas nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso exclusivo do destinatário aqui indicado e podem conter assuntos comerciais, de propriedade intelectual ou outras informações confidenciais, protegidas pelas leis aplicáveis. É expressamente proibido o uso não autorizado ou a disseminação desta mensagem ou parte dela. Caso não seja o destinatário correto, por favor, notifique o remetente.